



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº. 163 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

considerando a IN nº 2, de 30.04.2008 do MPOG, alterada pela IN nº 06/2013 - MPOG;

RESOLVE

I - designar os servidores abaixo indicados, para que realizem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2012, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos e a Empresa Oi S/A, o qual tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na (s) modalidade (s) local e/ou longa distância.

Gestor de Contrato: SCHELLI ANNE BASSO BERNARDI, matrícula SIAPE nº 2162009;

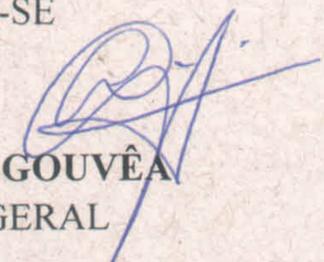
Fiscal de Contrato: DILNEI ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1859992;

II - determinar, que sejam realizadas anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e que as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos indigitados servidores, sejam solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato.

IV - revogar a Portaria nº 078 de 18 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL